



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PORTO DO MANGUE
CNPJ: 01.612.371\0001-97

GABINETE CIVIL

PORTARIA Nº 155-A/2017-GC

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PORTO DO MANGUE–RN**, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que o servidor **ADECIO LUIZ RIBEIRO PINHEIRO**, (matrícula 00499), servidor público desta municipalidade, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo desde 21/06/2006;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 75, parágrafo único da Lei nº 029/98 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto do Mangue;

CONSIDERANDO a solicitação feita por parte do Prefeito Municipal de Carnaubais, o Sr. Thiago Meira Mangueira, através do Ofício 122-A/2017, datado de 02 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO ao final, que é dever do Administrador Público zelar pelo efetivo cumprimento dos princípios que regem a administração pública, tais como previstos ao longo do Texto Maior de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º. CEDER o Sr. **ADÉCIO LUIZ RIBEIRO PINHEIRO**, (matrícula 0499), servidor desta municipalidade, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo desde 21/06/2006; à Administração Pública Municipal de Carnaubais/RN, (Prefeitura de Carnaubais);

Art. 2º. O ônus decorrente da presente cessão, recairá ao órgão cessionário (Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN) e terá duração de dois anos, contados a partir de 01/10/2017 à 01/10/2019, registrada pelos meios de frequência pertinentes;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, restando revogadas as disposições em contrário.

Porto do Mangue-RN, 20 de outubro de 2017.

Registre-se e Publique-se.

HIPOLITON SAEL HOLANDA MELO
Prefeito Municipal

Rua Joca de Melo, 98 – Centro, Porto do Mangue – RN
Tel: (84) 3526-0045 / 3526-0046 / CEP: 59.668-000